

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 102/2009.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI – RJ DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS QUE SEJA FEITO OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA NORUEGA NO BAIRRO VILA CENTRAL, NESTE MUNICÍPIO."

| MOVIMENTO DA INDICAÇÃO | | | | | |
|--------------------------------|-----------------|--|--|--|--|
| Lida no expediente em C1/12/09 | | | | | |
| Deferida em | | | | | |
| Encaminhado em 02/12/09 | pelo Ofício N.º | | | | |
| Respondido em | pelo Ofício N.º | | | | |
| Arquivada em | | | | | |
| Secretaria, dede | de | | | | |
| | | | | | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI GABINETE DO VEREADOR OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES



INDICAÇÃO

| C | | | | | PER | 21 |
|--------|-----|------|-----|----------|-------|-------|
| DATA:_ | 1 | + | _/_ | D | | 2005. |
| Nº |)) | _LIV | °0 | 40 | _FL°_ | 021 |

INDICO ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Japeri - RJ, depois de cumpridas as determinações Regimentais, que seja feito obras de Saneamento básico e pavimentação da Rua Noruega no Bairro Vila Central neste Município.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2009

Oswaldo Henrique de Almeida Gonçalves Vereador

JUSTIFICATIVA

Visando proporcionar e garantir uma melhor qualidade de vida aos moradores desta Rua, pois nela encontram-se vários trechos de valas negras e é uma reivindicação antiga dos seus moradores.

Oswaldo Henrique de Almeida Gonçalves Vereador

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO DATA: 05/57/09



Câmara Municipal de Japeri Estado do Rio de Janeiro Procuradoria Geral

Indicação nº 102/2009

Parecer Jurídico

Ilustre Vereador Presidente;

Trata-se a preposição ora sob exame, subscrita pelo Ilustre Vereador Oswaldo Henrique de Almeida Gonçalves – PMDB, que nos é apresentada sob forma de Indicação, tombada nesta Casa sob o nº 102/2009 cuja ementa diz: "Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja feito obras de Saneamento básico e pavimentação da Rua Noruega, no bairro Vila Central, neste Município".

Embora a preposição sob exame não esteja elencada entre aquelas que compreendem o processo legislativo municipal, dispostas nos Incisos I a VII, da Lei Orgânica do Município, que menciona apenas as preposições que necessariamente precisam da deliberação do Plenário da Câmara; a Indicação é uma das formas de preposição elencadas no artigo 175, do Regimento Interno desta Casa, e definida pelo artigo 216, da norma regimental, como ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público às autoridades competentes, ouvindo-se o plenário, se assim o solicitar.

Nesta preposição sob exame, o Vereador subscritor, sugere ao Chefe do Executivo municipal, que seja feito obras de Saneamento básico e pavimentação da Rua Noruega, no bairro Vila Central; sugestões estas, todas de amplo interesse público, principalmente para a população que residente naquele local, que passaria a contar com mais uma via pública saneada e pavimentada, além de proporcionar melhores condições de transito para pedestre e veículos que circulam naquela região.

O Ilustre Edil subscritor da preposição, não solicitou a deliberação desta Casa; e assim sendo, a preposição deverá ser encaminhada para leitura na fase de expediente da próxima Sessão Legislativa a realizar-se nesta Casa, e depois encaminhada à autoridade a quem expressamente se referiu; isto na forma prevista pelo caput do artigo 217, do Regimento Interno.

É o parecer salvo melhor juízo.

Japeri, 26 de novembro de 2009.

orge Alves Ferreira Procurador Geral